



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CE  
AO PROJETO DE LEI Nº 7.276, DE 2014**

Dispõe sobre regulamentação da profissão de Guarda-Parque, e dá outras providências.

Suprimam-se os arts. 13, 14 e 15 do Projeto de Lei nº 7.276, de 2014, renumerando-se os remanescentes.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2017.

Deputado **CAIO NARCIO**  
Presidente